



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, requerido pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, requerendo a **Contratação de Serviços Advocatícios** para Reenquadramento do Coeficiente do FPM – Município de Tuntum/MA.

2. Fica AUTORIZADO a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021. Além disso, CONVOCO o Setor de Compras e Planejamento, a fim de conduzir os procedimentos mencionados, pelos seguintes integrantes:

I. Jaynara Araújo da Costa – Integrante Administrativo – matrícula nº 1783

II. Anderson Vieira de Oliveira – Integrante Administrativo – matrícula nº 5169

3. Além disso, ao apurar o valor estimado da contratação, destaco a importância de conduzir esta etapa com diligência, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

4. Caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, solicitar ao setor de licitações a elaboração do Termo de Referência - TR.

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 31 de março de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 01/2025



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

174ABB86778D4FF4ABC61A932B3B218F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/174ABB86778D4FF4ABC61A932B3B218F>